



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 020/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **JEAN OLAVO SIMÕES 02281594904**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.378.410/0001-02, Inscrição Estadual nº isenta, Inscrição Municipal nº 17060 com endereço na 2A Trav. da Rodovia PR 420, Km 36, Boa Vista, em Piên, Paraná, CEP 83.860-000, Fone/fax nº (41) 3632-1067, neste ato representada pelo Sr. Jean Olavo Simões, portador do RG nº 7.869.168-9/PR e inscrito no CPF sob nº 022.815.949-04.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 020/2019**.

3. Os serviços deverão ser prestados na sede da contratada, sendo que a distância entre o fornecedor e a Prefeitura não deverá ultrapassar 07 km (sete quilômetros).

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado no prazo máximo de 02 (dois) dias, ou imediato quando comprovado a urgência, após o envio da Nota de Empenho.

3.3. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390391900 Contas: 2950
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391900 Contas: 600
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391900 Contas: 2080
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390391900 E 09.002.27.812.0011.2023.3390391900 Contas: 2520 E 2690
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390391900 Contas: 3600
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-3390391900 Contas: 1760
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390391900 Contas: 1070

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 020/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade
Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 020/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 020/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Araci de Sá Ribas
Secretaria de Administração e Finanças	Cristiano Quadros
Secretaria de Educação	Noili F. Gassner
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Patrícia A. F. Dreveck
Secretaria de Saúde	Daiane Sura
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Márcio Alves Domingos
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Jackson Selvino Vani

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

EDUARDO PIRES FERREIRA - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

JEAN OLAVO SIMÕES 02281594904

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 20/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 20511-7 JEAN OLAVO SIMOES 02281594904		CNPJ: 31.378.410/0001-02	Telefone: (41) 3632-1037	Status: Classificado				24.986,00	
Email: comercial@borrachariabomjesus.com.br									
Lote 001 - Lote 001								24.986,00	
001	14633 CONserto de pneus de veículos leves (roda 13, 14 e 15)	SE	120,00	Classificado			16,30	1.956,00	*
002	16946 CONserto de pneus de veículos médio porte (Master, Ducato e Jumper)	SE	30,00	Classificado			20,90	627,00	*
003	14635 CONserto de pneus de veículos pesados (ônibus, micro-ônibus e caminhões)	SE	200,00	Classificado			34,30	6.860,00	*
005	1907 CONserto tip-top nº08	SE	180,00	Classificado			37,40	6.732,00	*
007	12148 Montagem e desmontagem de pneu para veículo leve	SE	150,00	Classificado			13,30	1.995,00	*
008	16947 Montagem e desmontagem de pneu para veículos médio porte (Master, Ducato e Jumper)	SE	50,00	Classificado			14,40	720,00	*
009	16948 Montagem e desmontagem de pneu para veículos pesado (ônibus, micro-ônibus e caminhões)	SE	150,00	Classificado			32,00	4.800,00	*
011	5977 Balanceamento para veículos de médio porte - por roda	UN	30,00	Classificado			16,40	492,00	*
012	5978 Balanceamento para veículos leves - por roda	UN	60,00	Classificado			13,40	804,00	*
VALOR TOTAL:							24.986,00		